

Secretariado Executivo Intermunicipal

ATA № 4
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 17H00, reuniu na sua
sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes
Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a
seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV4/2020 – "Prestação de serviços
para elaboração da Estratégia Oeste Portugal para o período 2021-2027, através da
revisitação da EE2020 Oeste Portugal" – Proposta de Abertura;
Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2020 "Elaboração de documento
estratégico de suporte à dinamização da Estação Náutica e Open Days" - Proposta de
Adjudicação;
Ponto 3 – procedimento Consulta Prévia, Ref. a $\rm CPRV2/2020$ – "Prestação de serviços
relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito
de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" — Proposta de
Abertura;
Ponto 4 — Procedimento Consulta Prévia, Ref. a CPRV3/2020 — "Prestação de Serviços
de Manutenção Preventiva do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste" $-$
Proposta de Abertura:
Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV4/2020 – "Prestação de
serviços para elaboração da Estratégia Oeste Portugal para o período 2021-2027,
através da revisitação da EE2020 Oeste Portugal" – Proposta de Abertura;



Secretariado Executivo Intermunicipal

A Comunidade Intermunicipal do Oeste desenvolveu o seu Plano Estratégico e de
Ação para o período 2014-2020, Oeste 2020, dando resposta aos desafios da União
Europeia
É necessária a Revisitação da EE2020 Oeste Portugal, focada no reforço das
competências, na promoção da competitividade e na coesão territorial, tendo por objetivo
a melhoria de vida das populações
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 91/2020, datada de
20.02.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do
procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP
conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição da
prestação de serviços para elaboração da Estratégia Oeste Portugal para o período 2021-
2027, através da revisitação da EE2020 Oeste Portugal
Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida
à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do
procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade
administrativa
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento, bem como, a designação da gestora do procedimento, conforme proposto na
informação dos serviços cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante
Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2020 "Elaboração de
documento estratégico de suporte à dinamização da Estação Náutica e Open Days" –
Proposta de Adjudicação;
Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal, datada de 06.02.2020,
titulada na Informação Interna n.º 60/2020, datada de 04.02.2020, e nos termos da Lei em
vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a



Secretariado Executivo Intermunicipal

realização da respetiva despesa, que visa a aquisição da prestação de serviços com vista à
elaboração de documento estratégico de suporte à dinamização da Estação Náutica e Open
Days;
Neste âmbito foi presente a informação técnica n.º 80/2020, datada de 12.02.2020,
solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos
Públicos, a adjudicação da "Elaboração de documento estratégico de suporte à dinamização
da Estação Náutica e Open Days", à Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria
Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., pelo valor de 17.500,00€ (dezassete mil e
quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Solicita, ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Pedro Ferreira, seja designado como
gestor do contrato
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do
procedimento conforme proposta na informação dos serviços cuja cópia será apensa à
museante etc e dele foré monte intermente
presente ata e dela fará parte integrante
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV2/2020 – "Prestação de
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" –
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura;
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura;
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura; ————————————————————————————————————
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura;
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura;
Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2020 – "Prestação de serviços relativos à modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito de operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º 04/SAMA2020/2019" – Proposta de Abertura;



Secretariado Executivo Intermunicipal

Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento consulta prévia, previsto
na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do
mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços para apoio no desenvolvimento de
documentos técnicos que sirvam de suporte à operação a realizar ao abrigo do Aviso n.º
04/SAMA2020/2020
Solicita, ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida
à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento conforme proposto na informação dos serviços
Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2020 – "Prestação de
Serviços de Manutenção Preventiva do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal
do Oeste" – Proposta de Abertura;
Considerando que a OesteCIM não detém no seu quadro de pessoal, trabalhadores
especializados no âmbito da atividade de reparações e manutenção de edifícios e demais
equipamentos que o integram
À presente data, e face aos anos decorridos desde a sua construção, o edifício sede da
OesteCIM bem como os equipamentos que o integram, apresenta cada vez com maior
frequência situações de rutura e avaria que exigem uma intervenção imediata sob pena de
inoperacionalidade da atividade desenvolvida ou risco para os trabalhadores
Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 87/2020, datada de
19.02.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do
procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP
conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a prestação de
serviços de manutenção preventiva
Solicita, ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida



Secretariado Executivo Intermunicipal

à trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à
presente ata e dela fará parte integrante
Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18H00,
da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário
Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus
Manique, que a lavrei